

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da Relação Municipal de Medicamentos REMUNE 2015, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.600.270/0001-90, com sede na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208 - CXPST- Sala B – Bairro: Iputinga - Recife/PE – CEP Nº. 50.800-010, perfazendo o valor global de **R\$ 16.040,00 (dezesesseis mil e quarenta reais).**

ITEM – COTA RESERVADA PARA ME/EPP (10% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Beclometasona, dipropionato aerossol oral c/ inalador 50mcg, frasco 200 doses		800	GLAXOSMITHK	20,05	16.040,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BBADCD4D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0201/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
89/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.053699/2021.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da Relação Municipal de Medicamentos REMUNE 2015, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.106.005/0001-80, situada na Avenida Paul Harris, nº 100, Bairro: Centro - Santa Cruz do Sul/RS – CEP Nº. 96.810-408, perfazendo o valor global de **R\$ 76.680,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).**

ITEM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	N-butilescolamina + dipirona solução oral (6,67+333,4) mg/mL, frasco 20mL		1.200	MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACEÚTICA LTDA	6,39	7.668,00

ITEM COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	N-butilescolamina + dipirona solução oral (6,67+333,4) mg/mL, frasco 20mL		10.800	MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACEÚTICA LTDA	6,39	69.012,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E08D9446

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0203/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
89/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.053699/2021.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da Relação Municipal de Medicamentos REMUNE 2015, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº. 253 – Bairro: Ipsep - Recife/PE – CEP Nº. 51.350-560, perfazendo o valor global de **R\$ 352.360,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).**

ITEM – COTA RESERVADA PARA ME/EPP (10% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Beclometasona, dipropionato aerossol oral c/ inalador 250mcg, frasco 200 doses		800	CLENIL HFA 250MCG	17,90	14.320,00

ITEM - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO (90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Beclometasona, dipropionato aerossol oral c/ inalador 250mcg, frasco 200 doses		7.200	CLENIL HFA 250MCG	17,90	128.880,00
10	Beclometasona, dipropionato aerossol oral c/ inalador 50mcg, frasco 200 doses		7.200	CLENIL HFA 50MCG	29,05	209.160,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C6C02905**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO****CPL/ARSER – Nº. 057/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.054718/2020.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
FISIOTERAPÊUTICOS PARA O PAM SALGADINHO.**

Total de Itens : 09.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 28/03/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, Maceió/AL, ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 28/03/2022 às 08h00 no site

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>Abertura das Propostas: 06/04/2022 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA

Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1ADC7B4E**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****AVISO DE COTAÇÃO Nº. 028/2022.. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.085851/2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da DIVISÃO DE COMPRAS, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 05800.085851/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS POR
MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER A
NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

Prazo para envio das propostas: 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br.

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050.

Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR

Setor de Compras/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:175B9590**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO****O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,**RESOLVE:****CONVOCAR** a Sra. **ROSEANE BEZERRA DE LIMA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 448.844.434-20 para marcar agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.027616/2022**, munida do documento descrito abaixo, como seguem:***Declaração do efetivo exercício da função de docência e demais atividades de direção de unidade escolar, bem como na coordenação e assessoramento pedagógico, em estabelecimento de educação infantil ou de ensino fundamental e médio.**

Maceió/AL, 21 de Março de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor- Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D9A2871D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
2ª(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO****O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,**RESOLVE:****CONVOCAR** o Sr. **PEDRO GUSTAVO CALHEIROS MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 144.835.804-34 para marcar agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.023847/2021**, munida do documento descrito abaixo, como seguem:***Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS referente ao período celetista laborado na Câmara Municipal de Maceió (01/02/1986 a 10/02/1992).**

Maceió/AL, 21 de Março de 2022

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor- Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A3A76DD3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO****O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,